

Documento 79239/19

Data: 28/11/2019 09:51

REQUERIMENTO

TERCEIROS

Ao Exmo. Senhor

Conselheiro Arnóbio Alves Viana

Presidente do Tribunal de Contas do Estado da

Interessado: **PAULO GERMANO DA COSTA ALVES FILHO**

Reitera o pedido de reposição de baixas, bem como solicita a prorrogação do prazo de validade do concurso em andamento.

Setor: **GAPRE**

Como é de amplo conhecimento de todos, o corpo de Auditoria do TCE-PB vem sofrendo recorrentes baixas em sua força de trabalho sem a devida reposição, mesmo com a existência de um concurso público válido e com aprovados em cadastro de reserva. No final de 2018, esta entidade sindical protocolou o **Doc. TC nº 83093/18**, requerendo a reposição de três auditores de contas públicas que foram aposentados no segundo semestre daquele ano.

Em maio de 2019, dois auditores de contas públicas, nomeados no último concurso, pediram exoneração para assumirem cargos no TCE-PE. Tais baixas, igualmente às anteriormente citadas, não foram repostas.

Recentemente, nos meses de outubro e novembro do corrente ano, perdemos mais dois auditores, em virtude do falecimento dos mesmos. Frisamos, ainda, que além das perdas já confirmadas e citadas, outras já se encaminham em virtude de aposentadorias. É necessário também lembrar que no atual quadro de auditores de contas públicas há afastamentos em virtude de licenças por diversos motivos, o que também impacta no andamento dos trabalhos de auditoria.

Atualmente, conforme dados do sistema de RH do TCE-PB, há 107 auditores lotados na DIAFI que atuam diretamente na instrução processual, número que entendemos ser motivo de preocupação, uma vez que são esses os profissionais diretamente responsáveis pela instrução processual de 223 municípios e de todos os órgãos e Poderes do Estado da Paraíba. Ao total, o número de auditores de contas públicas hoje (154) já é inferior ao de cinco anos atrás (156).



Não é exagero destacar que o trabalho dos profissionais de auditoria do TCE-PB goza de amplo reconhecimento da sociedade paraibana e que recorrentemente tem sido usado por outros órgãos de controle.

Perante todos os motivos já citados e visando prevenir o enfraquecimento do controle externo, atividade fim do TCE-PB, **reiteramos o pedido de reposição** das baixas mencionadas no quadro de auditores de contas públicas sem prejuízo de possíveis recomposições futuras, uma vez que tal procedimento não causará o aumento das despesas com pessoal do órgão.

Aproveitamos a oportunidade para, desde já, sugerir a prorrogação do prazo de validade do concurso em andamento, visto que diante de um crescente número de aposentadorias, esta Corte poderá se utilizar de candidatos já classificados, em lista de espera, sem que haja a necessidade de novo dispêndio de recursos para a realização de outro certame visando recompor os quadros do Tribunal. É medida de economicidade e de manutenção da higidez financeira do órgão.

Certos do vosso compromisso em fortalecer o controle externo paraibano e do atendimento ao nosso pedido, renovamos os nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

João Pessoa, 28 de novembro de 2019.



Paulo Germão da Costa A. Filho

Presidente do Sindcontas